



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 04/2019-CBRA/IFB, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 3.184, de 31 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 2 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016, resolve:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/01/2019, o EDITAL Nº 32/CBRA/IFB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA/HISTÓRIA, publicado no site <http://ifb.edu.br>, conforme resultado final publicado em 22 de janeiro de 2018, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

FÁBIO FERNANDO FERREIRA SILVA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Brasília
Original Assinado